



ESTADODE MATOGROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**EDITAL Nº 02/2022-CGJ/DAJE**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE APOIO AO PROCESSO SELETIVO**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no Provimento n. 25/2021/CM, torna pública a **retificação, em parte, do subitem 3.1 e 5.2 do Edital nº 01/2022-CGJ/DAJE**, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico - MT nº 11.132, de 03/01/2022 a fim de prorrogar o período das inscrições e as exigências concernentes a documentação:

**3. DA FORMA E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**3.1** A inscrição deverá ser efetuada no período de 27/01/2022 (quinta-feira) a 31/01/2022 (segunda-feira), exclusivamente por meio do endereço eletrônico <https://pav.tjmt.jus.br/>, de acordo com as instruções constantes do ANEXO VI deste edital, considerando-se como extemporânea e sem validade qualquer inscrição feita fora desse período.

**5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

**5.2** Os candidatos deverão anexar o currículo e a documentação relacionada a seguir, em formato PDF, em alta resolução e em versão colorida, juntamente com o requerimento de inscrição (subitem 5.1):

- I - cópia de Documento de Identificação com foto;
- II- cópia do cadastro de pessoa física (CPF) ou qualquer outro documento que comprove referido cadastro;
- III- cópia da Carteira de Inscrição no Conselho de Classe;
- IV- certidões negativas criminais expedidas pela Justiça Estadual de 1º e 2º Grau;
- V- certidão negativa criminal expedida pela Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso;
- VI- cópia do diploma de graduação superior do curso de Ciências Contábeis;
- VII- cópia dos títulos e documentos que venham a ser apresentados para cumprimento do que dispõe o item 6 deste edital;
- VIII- certidão negativa expedida pelo Conselho Regional correspondente à profissão do candidato;
- IX- atestado de sanidade física e mental;
- X – declaração de outras ocupações e disponibilidade de carga horária semanal devidamente assinada;
- XI- declaração de autenticidade dos documentos apresentados devidamente assinada.

Cuiabá-MT, 24 de janeiro de 2022.

*assinado digitalmente*  
Dr. EMERSON LUÍS PEREIRA CAJANGO  
Juiz de Direito e Presidente da Comissão